



DECRETO Nº 3067 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 DE FORMA ELETRÔNICA.

Eu Carlos Elisio de Oliveira, Prefeito Municipal de Ferros/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 julho de 2001;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO cumpre papel de grande relevância na disciplina do processo orçamentário. A competência atribuída pela Constituição de orientar a elaboração da lei orçamentária, em adição às matérias reservadas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conferem à LDO a possibilidade de tratar de assuntos variados e de suma importância para o bom andamento do atendimento das demandas da sociedade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que, será realizada consulta pública para a elaboração da LEI DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO), exclusivamente de forma remota.

Art. 2º - A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página de internet: www.ferros.mg.gov.br (site da prefeitura), a partir do dia **04 de abril de 2025 até o dia 11 de abril de 2025**, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para definir a prioridades na aplicação dos recursos em 2026.

CE



Parágrafo único: Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Câmara Municipal.

Art. 3º - A participação é aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.

Parágrafo único: Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Art. 4º - As audiências públicas por meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular como previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º - Fica estabelecida e autorizada à convocação na forma deste Decreto e do Edital (anexo I deste Decreto).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ferros, 03 de abril de 2025.

CARLOS ELÍSIO DE OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Elísio de Oliveira
Prefeito Municipal



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 03 DE ABRIL DE 2025 – CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DA LDO- LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Ferros/MG, **SR. CARLOS ELISIO DE OLIVEIRA**, notifica e convida a população do Município de FERROS, para participar de consulta pública online para discutir a formulação das ações de governo ou o aprimoramento dos já existentes no Município para serem utilizados na LDO 2026.

Ressalta-se que a LDO um instrumento de planejamento governamental que estima as receitas e fixa as despesas para o próximo exercício, sendo de fundamental importância a participação popular na atual chamada pública.

A consulta pública tem como objeto:

- Possibilitar a participação popular na definição das ações do Município para o exercício de 2026;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
- Transparência da gestão pública;
- Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (previstas nos artigos 9º, § 4º e 48, § único da lei complementar nº. 101 de 04/05/2000)

A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal visando coletar sugestões para definir as prioridades na aplicação dos recursos, disponibiliza abaixo formulário para propostas que servirão de base para elaboração da LDO.

Os cidadãos poderão acompanhar o andamento dos atuais programas e ações em execução no portal de transparência do Município.



Desta forma, o Município tem a satisfação de **convidar a todos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário abaixo disponibilizado**, que servirá de base para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ferros, 03 de abril de 2025.

Nome completo:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Celular:	Logradouro (Rua/Av.):
Número:	Complemento:
Bairro:	Município:
UF:	CEP:

Questionário:

Quais devem ser as prioridades da Prefeitura no próximo ano?

- ☐ Melhoria do Sistema Público de Saúde
- ☐ Melhoria do acesso e qualidade da educação
- ☐ Atração de investimentos
- ☐ Geração de emprego e renda
- ☐ Melhor atendimento ao cidadão
- ☐ Ampliação do acesso à moradia
- ☐ Ampliação das atividades culturais e de esportes
- ☐ Apoio à Agricultura
- ☐ Manutenção das estradas vicinais
- ☐ Preservação do Meio Ambiente
- ☐ Limpeza Urbana
- ☐ Outros

CS



*

Quais são as áreas mais críticas da cidade hoje?

- ☐ Saúde
- ☐ Educação
- ☐ Segurança
- ☐ Saneamento
- ☐ Limpeza Urbana
- ☐ Trabalho e renda, cultura, lazer e habitação
- ☐ Outros

CFD

*

PROGRESSO
FERROS-MG
23-09-1884